



TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO
TÉCNICA/CONTRATO Nº: 27/2023**

PROCESSO: 47/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 47/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA – SC

**CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA – ADEHASC**

PRAZO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO: 12 MESES (02/06/2024 A 02/06/2025)

**ÍNDICE DE REAJUSTE: IPCA 3,69% (TRÊS INTEIROS E SESSENTA E NOVE
CENTÉSIMOS POR CENTO)**

O **MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.026.773/0001-74, com sede na Rua Santos Dumont, 413, Centro, Dionísio Cerqueira - SC, CEP 89950-000, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal**, o Sr. **Thyago Wanderlan Gnoatto Gonçalves**, inscrito no CPF/MF sob nº 796.689.179-87, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA - ADEHASC**, inscrita no CNPJ nº 78.486.875/0001-32, estabelecida na Rua Santos Dumont, 536, Centro, São Miguel do Oeste – SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Djalma Morell, inscrito no CPF/MF sob nº 702.633.459-04, resolvem de comum acordo, aditar o referido termo de acordo de cooperação técnica/contrato, considerando as justificativas e os expedientes afins, constantes do processo administrativo nº 47/2023, observado o disposto no art. 57, § 1º, V, da lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 Constitui objeto do presente termo o aditivo de prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato 47/2023, conforme especificações constantes do Documento de Formalização de Demanda, do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação nº 47/2023, o qual integra este termo independente de transcrição por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO ADITIVO DE PRAZO, VALOR E REAJUSTAMENTO

2.1 Por esse instrumento fica aditivado o prazo de prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, sendo de 02/06/2024 a 02/06/2025.

2.2 O Contrato ora acordado, que teve o valor global de R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais), devido a necessidade de prorrogação contratual, fica devidamente atualizado conforme reajuste pelo índice IPCA de 3,69% (três inteiros e sessenta e nove centésimos por cento), restando o seguinte valor:



Medida	Quant.	Especificação	Preço Unit.	Preço Total
Uni	250	ACORDO DE COOPERAÇÃO REFERENTE À PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA – ADEHASC, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA, NO PERÍMETRO URBANO MUNICIPAL A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE NÚCLEOS URBANOS INFORMAIS ANTERIORES AO ANO DE 2016 EM CONSONÂNCIA E EXIGÊNCIAS NECESSÁRIAS EM ÁREAS APTAS QUE SE APRESENTEM NESTE MUNICÍPIO, OU BEM COMO AS EXIGÊNCIAS DA LEI FEDERAL Nº 13.465/2017 - REURB E SUAS ALTERAÇÕES E DECRETO Nº 9.310, DE 15 DE MARÇO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES E DEMAIS LEGISLAÇÕES PERTINENTES COM LEI AUTORIZADORA EM SUBSTITUIÇÃO AO PAGAMENTO DOS ADERENTES EM FORMA DE SUBSÍDIO PARCIAL OU INTEGRAL DOS VALORES PREVISTOS PELA MUNICIPALIDADE, SERÃO INTEGRANTES O CONJUNTO HABITACIONAL BAIRRO AEROPORTO E BAIRRO SÃO SILVESTRE E LOTEAMENTO ANGELI SITO NO BAIRRO PEPERIGUAÇU E DEMAIS ÁREA QUE PODERÃO TER ENQUADRAMENTO DE REURB – S	R\$ 1.192,44	R\$ 298.110,00

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DESPESAS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 As despesas com o presente correrão por conta da dotação orçamentária nº 11, recurso 1.500.0000.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA: DA JUSTIFICATIVA

4.1 Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo nº 47/2023.

CLÁUSULA QUINTA: DAS DEMAIS CONDIÇÕES

5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato e aditivos anteriormente firmados e que não tenham sido por este alterados.

Este aditivo incorpora-se ao contrato original.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo aditivo de contrato, em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

Dionísio Cerqueira, 22 de Maio de 2024.



<p>_____ Thyago W G Gonçalves Prefeito do Município de Dionísio Cerqueira - SC CONTRATANTE</p>	<p>_____ Djalma Morell ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL SUSTENTÁVEL DE SANTA CATARINA – ADEHASC CONTRATADA</p>
<p>_____ 1ª Testemunha Nome: Renan Christani</p>	<p>_____ 2ª Testemunha Nome: Valmor Estevão da Silva Vieira</p>
	<p>Após análise do conteúdo do contrato acima, verificou-se que este cumpre os requisitos exigidos pela legislação vigente, opinando assim, pela assinatura do presente contrato.</p> <p>_____ Assessora Jurídica do Município Adriana Verona Kunsler OAB/SC 49.468</p>